



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16**  
De 10 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM  
RESSALVAS DAS CONTAS REFERENTES AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017 DE  
RESPONSABILIDADE DA GESTORA SILVANY  
YANINA MAMLAK.**

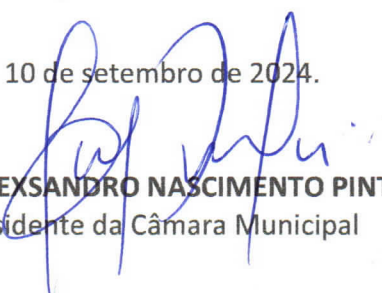
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de **CAPELA**, referente ao exercício financeiro 2017 de responsabilidade da Gestora **SILVANY YANINA MAMLAK**, ratificando o Parecer Prévio nº 3716 - PLENO, oriundo do processo TC – 006172/2018, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de fiscalização contábil, finanças e orçamento.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Capela/SE, 10 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal